

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE DE BOA VISTA-RORAIMA, reunido em Sessão Plenária ordinária deliberou por acompanhar o voto do Relator, quanto à aprovação da Prestação de Contas inerente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao ano de 2021.

Boa Vista, 13 de abril de 2022.

Robson Silva de Oliveira Júnior
Presidente do CMAE/BV

Lusyanny Parente Albuquerque
Conselheira

Jorge da Silva
Conselheiro

Nadir Pereira da Silva
Conselheira

Joicilene dos Santos Moura
Conselheira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO TRABALHO
E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº0000197/2022 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUREMA DO SOCORRO DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula nº 953944, como Responsável Técnica da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA com data retroativa a 17/05/2022, percebendo a título de Gratificação 03 PSS 10.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de Abril de 2022.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 11669/2020/SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 019/SMO/SA/2021.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 019/SMO/SA/2021, referente ao reajuste no valor de R\$ 1.991.650,57 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 3680/2022/SEMGES.
Espécie: CONTRATO 404 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRAJES DE QUADRILHA JUVENIL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CONVIVER, GERENCIADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

Valor: R\$ 243.982,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 303, de 20/05/2022, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 304, de 20/05/2022, no valor de R\$ 4.597,66 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 302, de 20/05/2022, no valor de R\$ 76.533,59 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos);

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.30.23, Fontes de Recursos: ordinário, tendo sido emitida a Nota de Empenho 301, de 20/05/2022, no valor de R\$ 82.850,75 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EPP
CNPJ: 35.750.977/0001-00

Data da assinatura: 23 de maio de 2022.

Vigência: O contrato se formalizado terá vigência de até 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2022

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no site <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito